

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fis. Nº 06
Proc. Nº 1275/2022

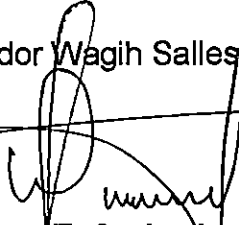
PARECER

048/2022



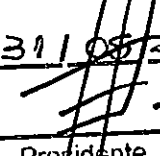
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 43/2022, de autoria do vereador Antonivaldo Rios Gomes, que dispõe sobre "Da denominação oficial da rua, e dá outras providências (Rua Antonio Ciriaco da Silva)", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de maio de 2022


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>31/05/2022</u>
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

30-Mai-2022 10:43 001635 1/2

